



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 58/2022

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS JUNTO AO CONVÊNIO DENOMINADO: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS - LTDA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com EMPRESA SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS - LTDA e a UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiários, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever **graduandos a partir do 3º ano do curso de Agronomia** da UEPG, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de 02 (duas) vagas.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE AGRONOMIA

- 1.1.1. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.
- 1.1.2. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 790,00 (oitocentos reais), dependendo de sua classificação e da disponibilidade de bolsas para a execução das atividades de extensão.
- 1.1.3. O contrato de Estagiário terá duração de 12 (doze) meses para o primeiro classificado e de 06 (seis) meses para o segundo classificado, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, conforme previsão da Lei 11.788/08.
- 1.1.5 O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei não poderá participar do processo;

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 1.2.1. Conduzir experimentos da área de produção vegetal.
- 1.2.2. Tabular dados, realizar análises estatísticas, elaborar relatórios e gerar gráficos.





2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 20 de abril de 2022 a 20 de junho de 2022** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: arian.oliveira@syngenta.com e altamir.junior@syngenta.com.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Escrita; e 3) Entrevista Individual.

- 4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital no site da Fundação: www.fauepg.org.br;
- 4.2. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.3. O candidato será informado do dia, local e horário da entrevista através de edital publicado no site Fundação: www.fauepg.org.br;
- 4.4. A classificação será feita pela média aritmética das duas avaliações realizadas: (i) Prova Escrita e (ii) Entrevista Individual.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA - INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- **b)** Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Histórico da graduação;

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

5.2. 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA

Todas as medidas sanitárias serão tomadas para a segurança dos candidatos.

Data: 21 de Junho de 2022

Horário: Início às 14h00min e término às 16h00min

Local: Auditório da FAUEPG, Rua Sigueira Campos, 123 – Bairro Uvaranas, Ponta Grossa

(PR)

Assuntos a serem abordados: Sistema de produção, manejo e boas práticas agrícolas e segurança do trabalho.

Resultado: até o dia 28 de junho de 2022.

Pontuação: A pontuação máxima da prova teórica será de 10 (dez) pontos.





5.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

A convocação será feita após o dia 22 de junho em edital específico no site da Fundação: www.fauepg.org.br

Data: 04 de julho de 2022

Horário: A partir das 08h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Por meio de Videoconferência – aplicativo Google Meet

Resultado: até o dia 11 de julho de 2022.

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3-capacidade de trabalho em equipe.

5.4. 4ª - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Resultado: até o dia 15 de julho de 2022.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 7.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;
- 7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;
- 7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;
- 7.4 Após a divulgação do resultado o candidato deverá encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1 junto com o comprovante de seguro de vida no e-mail: aline@fauepg.org.br para elaboração do contrato, em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone: (42) 2102-8645.
- 7.5. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Estagiário;
- 7.6. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular, o qual será restituído posteriormente.
- 7.7. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.





8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do convênio da UEPG, para realização desse processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.fauepg.org.br;
- 9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;
- 9.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.
- 9.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do convênio na UEPG em conjunto com a FAUEPG;
- 9.5. A Coordenação do Convênio na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 20 de abril de 2022.

Vanderson Romko Coordenador do Convênio

Sinvaldo Baglie Presidente da FAUEPG